



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ

Casa Plínio Alves de Araújo

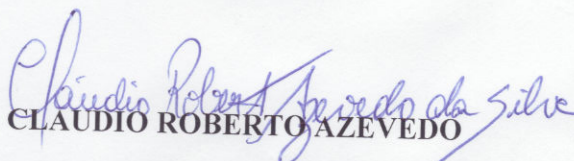


Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE DA SILVA REGO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 113be061-77b4-48a9-917c-bdde48079f30

DECLARAÇÃO

CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO, presidente da câmara do município de AMARAÍ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei, declara para os devidos fins em resposta ao ofício 01/2017 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, que em relação ao item 1, o poder legislativo deste município não possui AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS em sua lei municipal nº 447/2012, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

Amaraji / PE, 25/01/2016


CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO

PRESIDENTE DA CAMARA DO MUNICIPIO DE AMARAÍ